

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35.300.011.996

EXTRATO DA ATA DA SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2012, às 10h00, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 14 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra nº 847, 9º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, José Aníbal Peres de Pontes, cumprimentou a todos os presentes e justificou a ausência do Conselheiro Marcelo Souza Monteiro. (...) Em seguida o Presidente do Conselho, José Aníbal Peres de Pontes, submeteu à apreciação e deliberação do Colegiado, o item II da pauta, “Resultados do 1º Trimestre 2012 – Proposta para Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio” (*tempo: 40min*), registrando a presença dos representantes da Ernest & Young Terco Auditores Independentes, os sócios senhores Henrique Premoli e Alexandre Labetta, e a Gerente Executiva, Sra. Ana Andréa Iten de Alcantara, concedendo a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Vicente Okazaki, para expor a matéria, o que foi feito com base na Proposta ao Conselho de 08/05/2012, na Resolução de Diretoria nº 2638/01/1532ª de 07/05/2012, no Relatório à Diretoria nº F/002/2012 de 07/05/2012 e na apresentação devidamente arquivada na Secretaria do Conselho. O Senhor Diretor demonstrou os resultados do primeiro trimestre de 2012 consignados na contabilidade da Companhia e, em vista dos números positivos, apresentou ao final proposta de distribuição, a título de Juros sobre o Capital Próprio, do valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), na forma da Lei nº 9.249/95 e do Estatuto Social, a ser pago até 31 de julho de 2012 aos acionistas com posição acionária verificada em 09.05.2012, sendo as ações negociadas a partir de 10.05.2012 na BM&FBOVESPÁ consideradas “ex-juros sobre o capital próprio”. Cumprindo os artigos 31 e 32 do Estatuto Social, o montante terá a seguinte distribuição: R\$ 14.814.480,23, equivalentes a R\$ 1,8245449414 por ação, para as ações PNA; R\$ 20.571.864,03, equivalentes a R\$ 0,1884430173 por ação, para as ações ON; e R\$ 39.613.655,74, equivalentes a R\$ 0,1884430173 por ação, para as ações PNB. Finda a apresentação, o senhor Diretor perguntou aos representantes da empresa de auditoria independente presentes à reunião se havia algum reparo aos demonstrativos da Companhia, tendo sido esclarecido que a Ernst & Young Terco não tinha ressalvas a apresentar. (...)

Colocada em deliberação, após os respectivos esclarecimentos, a matéria resultou **aprovada por unanimidade** no Conselho de Administração.

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. José Aníbal Peres de Pontes, Mauro Guilherme Jardim Arce, Andrea Sandro Calabi, Carlos Pedro Jens, Flávio de Souza Loureiro Filho, João Bosco Tosta, Fernando Carvalho Braga, Marcos Antonio Albuquerque e Ricardo Achilles.

Declaramos ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 14 de maio de 2012

José Eduardo Pessini
Secretário Executivo do
Conselho de Administração